

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº06/2025

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Proposto em: turno único

Por: unanimidade

Local de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Em: 06 de fevereiro de 2025

[Assinatura]

Exmo. Sr.

Vereador Flávio Magalhães da Cruz

DD. Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora Municipal **Lucimeire de Souza Boroni Mayrink**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de criação de uma área de estacionamento no entroncamento da Rua Bonfim com a Rua Dona Qüiquinha, nas proximidades do quartel da Polícia Militar, em nosso município de Piedade de Ponte Nova – MG.

Justificativa

A sugestão de criação de uma área de estacionamento neste local se baseia na crescente demanda por vagas de estacionamento em pontos estratégicos da cidade, especialmente nas imediações de serviços essenciais, como o quartel da Polícia Militar. A instalação de um estacionamento nesta área beneficiaria os moradores, visitantes e profissionais que necessitam de um local seguro e organizado para estacionar seus veículos, evitando transtornos no trânsito e facilitando o acesso àquela região.

Além disso, a criação de vagas de estacionamento contribuiria para a fluidez do tráfego e reduziria o risco de obstrução das vias, promovendo a segurança viária e organizando o espaço público de forma mais eficiente.

Diante da importância dessa melhoria para o nosso município, solicito que o Executivo Municipal viabilize estudos e providências necessárias para a implementação dessa área de estacionamento.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

Vereadora Municipal – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

[Assinatura] *[Assinatura]*